



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 12 - CONSU, DE 08 DE MAIO DE 2009.

Aprova o Anexo II da Resolução Nº. 01, de 03/02/2009, que regulamenta as Normas de Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo II da Resolução Nº. 01, de 03/02/2009, que regulamenta as Normas de Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior na UFVJM.

Art. 2º O referido documento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 08 de maio de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM